



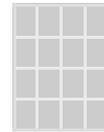
ENTREVISTA
ANTÓNIO PINTO LEITE

**“Atrasos
na justiça
tributária são
chocantes”**



O advogado
é o novo
presidente da
Associação
Portuguesa de
Arbitragem.

LEX 14 e 15



Lex

ANTÓNIO PINTO LEITE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

“Atrasos na justiça tributária são chocantes”

Há hoje maior celeridade na justiça comercial, mas na área administrativa e tributária, “os atrasos dos tribunais do Estado são chocantes”, diz o novo presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem, António Pinto Leite.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt



Celeridade da justiça comercial é um desafio sério à celeridade das arbitragens comerciais.

A arbitragem voluntária “não deve ser vista nem concebida como solução para a morosidade da justiça estadual”, defende o advogado António Pinto Leite. Para o novo presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA) há, contudo, uma área que poderá beneficiar deste meio alternativo para acelerar o desfecho dos litígios. Pinto Leite refere-se à justiça administrativa e tributária, onde, afirma, “os atrasos dos tribunais do Estado são chocantes”.

Qual o principal desafio da nova direcção da APA e do seu presidente neste mandato?

O principal desafio é de natureza ética. Este mandato inicia-se num momento sensível para a arbitragem, alvo de críticas mediatizadas, nomeadamente de desjudicialização e privatização, de opacidade e falta de transparência, em particular quando estão em jogo interesses públicos. Também críticas de excessivo tempo e custo. Por outro lado, a responsabilidade aumentou com a expansão da arbitragem para novas áreas, como o direito público e o direito fiscal. Há um desafio mais complexo e exigente de legitimação da arbitragem. A questão ética ganhou nova centralidade na arbitragem voluntária.

A nível ético, o tema da independência dos árbitros é central. Este domínio preocupa-o?

A vigilância sobre essa questão está sempre presente na arbitragem. Foi claro com os meus pares antes de ser eleito: para mim, ser árbitro é um serviço, não é um negócio. A arbitragem vale o que valem os árbitros e não há bons árbitros sem independência.

À luz da nossa Constituição, um árbitro sem independência é uma contradição nos termos.

Os árbitros, de um modo geral, estão inseridos no mundo dos negócios...

Sim! É essa valência é valorizada pelas empresas.

Esse realidade não lhes retira alguma independência?

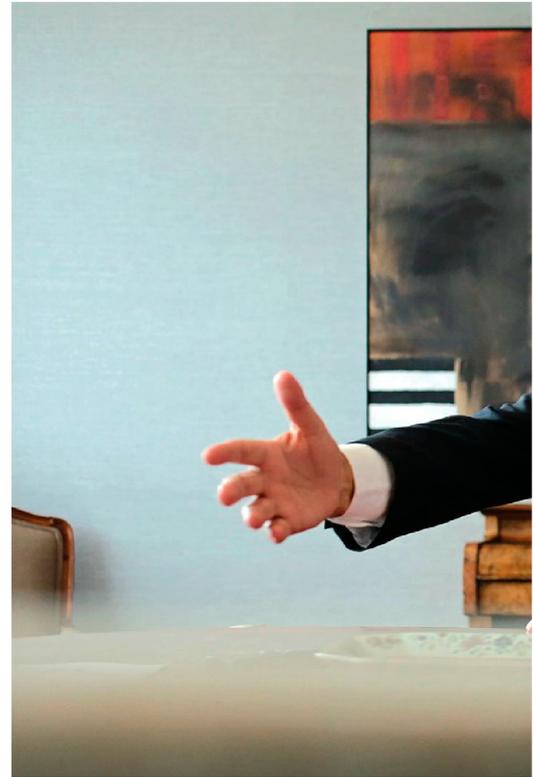
São inevitáveis zonas cinzentas, relações do árbitro com esta ou aquela parte, com este ou aquele advogado, com este ou aquele árbitro. Os árbitros devem, assim, cumprir zelosamente o seu dever de revelar todas as situações que, aos olhos das partes, possam suscitar dúvidas justificadas sobre a sua independência e imparcialidade. É essencial que as partes e os seus advogados não entrem em “dumping ético”, com a ideia de terem o “meu árbitro”.

A APA vai avançar com alguma medida nessa matéria?

Iremos promover a tradução dos principais instrumentos internacionais de “soft law” (“guidelines”, “rules”, etc...) que ainda não existem em versão portuguesa, e ponderar a melhor forma de conciliar os mesmos com a realidade nacional. É muito importante que árbitros e partes, assim como os centros de arbitragem e os juízes, quando enfrentam questões de nomeação ou de recusa de árbitros, possam dispor de referências para as suas decisões.

Aceita a crítica de que há falta de transparência no sistema, nomeadamente quando uma das partes em conflito é o Estado?

Em arbitragens entre privados, há



que tem em conta que a confidencialidade é um dos critérios da opção pela arbitragem. Quando uma das partes é um Estado ou uma entidade estatal, a nossa lei favorece a transparência. Apesar da transparência, na arbitragem administrativa detecta-se uma tendência das entidades públicas para impugnarem as decisões arbitrais. É um erro, pois desprestigia a arbitragem e atrasa a justiça administrativa.

Tribunais estatais e arbitrais: são alternativos ou complementares?

A arbitragem é um meio alternativo à justiça estadual. A arbitragem não deve ser vista nem concebida como solução para a morosidade da justiça estadual.

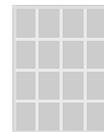
E quanto aos tempos de decisão?

Relativamente à celeridade dos

processos, acompanhei no Conselho Superior da Magistratura o grande trabalho que os nossos magistrados judiciais realizaram nos últimos anos. A melhoria da celeridade da justiça comercial constitui um desafio sério à celeridade das arbitragens comerciais. Já na justiça administrativa e tributária, os atrasos dos tribunais do Estado são chocantes. São anos sem fim. A arbitragem tributária, em cerca de três mil arbitragens, tem dado resposta num tempo médio de quatro meses e meio. Deveria abrir-se de novo a possibilidade de os particulares poderem passar os seus processos da justiça tributária estatal para a justiça arbitral.

Só que as custas da arbitragem são consideradas caras.

As custas judiciais actuais, em processos de valor, são um escândalo. Em



Bruno Simão

Tribunais arbitrais com decisões em menos de um ano?

António Pinto Leite, novo presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem, vai lançar um desafio ao sector para que arbitragens no país não demorem mais de um ano.

espaço da língua portuguesa escolhem Paris e não Lisboa como lugar da arbitragem?

O que pretende a APA fazer a esse nível?

Vamos promover a arbitragem portuguesa no plano internacional. Já iniciámos contactos para que um dos grandes eventos mundiais de arbitragem, o IBA "Arbitration Day" [da Associação Internacional de Advogados], se realize em Portugal. Mas é preciso ter uma visão estratégica e de longo prazo. É preciso valorizar as vantagens competitivas de Portugal como sede de arbitragens internacionais.

Como concebe essa estratégia de longo prazo?

O exemplo da Suíça é muito inspirador. A Suíça oferece discrição, neutralidade, segurança, previsibilidade, cultura de negócios, cooperação judicial com a arbitragem. E a sua comunidade arbitral foi proactiva: criaram as "Swiss Rules", isto é, diversos centros de arbitragem acordaram em ter as mesmas regras. Por outro lado, o tempo médio de duração de uma arbitragem complexa é de 14 meses. Isto ajudou a reforçar a posição da Suíça no mapa internacional, 90% das arbitragens são internacionais.

É uma realidade que poderá ser replicada em Portugal?

Vamos procurar sensibilizar as instituições arbitrais no sentido de promoverem as "Portuguese Rules"; e lançar o desafio de as arbitragens em Portugal não demorem mais de um ano. Nas arbitragens racionais, em meses, temos de passar a raciocinar em semanas. ■



É preciso valorizar as vantagens competitivas de Portugal como sede de arbitragens internacionais.

termos estritamente de custos directos, a arbitragem compensa para casos de maior valor, tendencialmente a partir de três milhões de euros.

As empresas podem de algum modo mitigar esses custos?

As empresas também têm responsabilidade nos custos da arbitragem, que podem ser reduzidos por intervenção das partes. Por exemplo, escolhendo apenas um árbitro e não três, optando por regras processuais mais expeditas, impedindo que os advogados do processo acordem entre si prazos longos, ou não alimentando o aumento artificial do valor dos pedidos, com aquela ideia de que os árbitros gostam de cortar alguma coisa. Também podem auscultar uma opinião independente antes de requererem ou de intervirem numa arbitragem. ■

A nova equipa da APA

O advogado e árbitro António Pinto Leite foi eleito presidente da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA). Este organismo associativo tem como propósito fomentar o recurso à arbitragem voluntária enquanto meio alternativo de resolução de litígios. Fique a conhecer a equipa que vai estar à frente da APA nos próximos dois anos.

DIRECÇÃO

- António Pinto Leite (presidente)
- Paula Costa e Silva (vogal)
- Dario Moura Vicente (vogal)
- Pedro Metello de Nápoles (vogal)
- André Navarro de Noronha (vogal)
- Sofia Martins (vogal)
- Nuno Lousa (vogal)
- Miguel Almada (secretário executivo)

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

- José Robin de Andrade (presidente)

- Filipe Vaz Pinto (vice-presidente)

- Nuno Salazar Casanova (secretário)

- Filipa Cansado de Carvalho (secretária)

CONSELHO FISCAL

- António Magalhães Cardoso (presidente)

- Miguel Esperança Pina (vogal)
- Jaime Bastos (vogal)